



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128, de 26 de julho de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

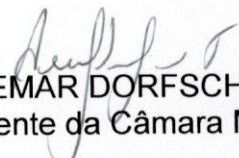
O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 03/2016, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias, ao servidor Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 1º.02.2014 a 31.01.2015, para usufruir no período de 8 a 17 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de julho de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.552, de 27.07.2016, pág. 06

POR 128/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

